



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4815 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1990.

Muda denominação da Escola
Territorial Multigraduada
"Dr Lourenço Pereira Lima".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Processo nº 1001/1476, de 18 de setembro de 1990, da Casa Civil,

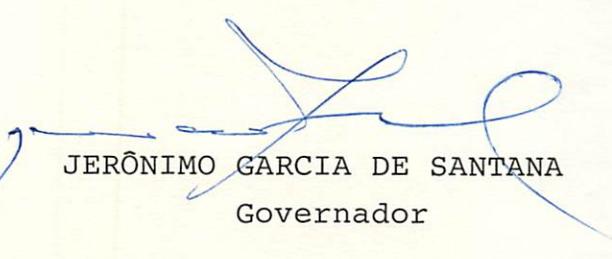
D E C R E T A:

Art. 1º - A Escola Territorial Multigraduada " Dr Lourenço Pereira Lima", localizada no Município de Ji-Paraná, criada através do Decreto nº 921, de 20 de julho de 1978, passa a denominar-se Escola de 1º Grau "Dr Lourenço Pereira Lima".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de setembro de 1990, 102º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador



Publicado no Diário Oficial nº 13121 de 21/09/80

anda denominação de ...
Territorial ...
"Dr. Lourenço Pereira Lima"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, ...
de 20 de setembro de 1980, ...
de 18 de setembro de 1980, ...

DECRETA:

Art. 1º - A Região Territorial ...
"Dr. Lourenço Pereira Lima", localizada no Município de ...
através do Decreto nº 821, de 20 de junho de 1978, ...
denominar-se Região de 1ª Grau "Dr. Lourenço Pereira Lima".

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor ...
na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em ...
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
dia 20 de setembro de 1980, 102ª da República.

JOSÉ LIMA
Governador